

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000

Fone: (0xx54) 3522-9278

E-mail cme-erechim@erechim.rs.gov.br

ERECHIM - RS

Conselho Municipal de Educação – Erechim-RS
Comissão de Educação Infantil
Parecer CME nº 07/2019

Dispõe sobre o Recredenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil Pedacinho do Céu, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS

O Conselho Municipal de Educação CME/Erechim/RS, recebeu pedido de recredenciamento e autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Pedacinho do Céu, localizada na Rua Bento Gonçalves, nº 43, bairro centro, para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

Instruem este Parecer os seguintes documentos:

- **1.** Resolução CME Erechim nº 37, de 27 de setembro de 2012, que estabelece normas para credenciamento e autorização de funcionamento das Instituições de Ensino, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS;
- **2.** Resolução CME Erechim nº 53, de 01 de outubro de 2015, que estabelece Diretrizes para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Erechim;
- **3.** Ofício nº 10/2019 do Conselho Municipal de Educação solicitando que a escola analise a Resolução CME nº 37 de 27/10/2019 e preencha os anexos da mesma com os dados atualizados e apresente o quadro de Recursos Humanos atualizado, conforme anexo do referido ofício:
- **4.** Diante da análise documental e da verificação "in loco", por meio da **Comissão de Verificação**, o Conselho Municipal de Educação recredencia e autoriza o funcionamento da **Escola de Educação Infantil Pedacinho do Céu, para atendimento de até 115**

(cento e quinze) crianças, pelo período de 03 anos a contar da aprovação deste parecer.

5. Este Parecer entra em vigor na data de sua aprovação.

Em 13 de junho de 2019.

Comissão Verificadora:

Márcia Teresinha Lando Borges

Manoela Basegio

Natiele Collet

Tchéssika Fabíola Dalla Costa Almeida – Relatora

Aprovado, por unanimidade, em Sessão Plenária de 13 de junho de 2019.

Conselheiros titulares

Conselheiros suplentes

Márcia Teresinha Lando Borges Luzieli Franceschi
Fausta Salete Vachileski Kolba Gilmara Fatima Durli

Aliana Bonavigo Marilene Salete Lando Pizzaro
Ana Maria de Oliveira Pereira Silvania Regina Pelenz Irgang
Idanir Ecco Claodomir Antonio Martinazzo

VereniceTeresinha Lipsch Clarice Maria Ferrazzo

Kátia Silene Rossi Juliane Bonez

Magda Suzana Schmitt Rosangela Catarina Corazza

Maria Salete de Moura Torres Lenison Maroso Tchessika Fabíola Dalla Costa Almeida Manoela Basegio

Deise Lídia Andretti Piana Tânia Crestani Rossetto

Tainan Marília Cherobin Natiele Collet

Patrícia Cavalli Tamara Rech Racoski
Flavia Burdzinski de Souza Maria Silvia Cristofoli

Denise Aparecida Martins Sponchiado Ilza Kneib

Fabrício José Brustolin Flávia Dalla Costa

Susana Opitz Iolanda Vieira de Camargo Licini Camila Karpinski Adriana Beatriz da Silva Fish

Tais Albiero Miranda Amaral Carla Talgatti
Marilei Fátima Balensiefer Simonetto Vivian Destri

Vianei Robinson Mueller Joára Jamaica Machado de Oliveira

Claudia Smuk da Rocha Rute Blazejuk Imlau Aladir Carlos Mariga Liliana Fátima Dias

Denise Aparecida Martins Sponchiado

Vice - Presidente do CME/Erechim